

EDITAL UESC Nº 20/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) PARA A(S) VAGA(S) REMANESCENTE(S) DA
TURMA 2019-I DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E
BIOTECNOLOGIA DE MICRORGANISMOS – MESTRADO E DOUTORADO
ACADÊMICO

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidato (a) s ao Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (PPGGBM). As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 29/2016, nas informações descritas na página do PPGGBM na Internet (<http://ppgbbm.uesc.br>) e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de 2 vagas para o doutorado com bolsa, dentre as listadas no quadro de vagas publicado na página do programa (<http://ppgbbm.uesc.br>) e no limite estipulado de datas da chamada 2. **Sendo uma das vagas para preenchimento imediato e a segunda a partir de junho de 2019.**

CHAMADA 2 – Datas e períodos de cada evento do processo seletivo para até 2 vagas para o doutorado.

Evento	Datas ou períodos
Inscrições	01 a 05 de março de 2019
Homologação	A partir do dia 07 de março de 2019
Prova de Conhecimento	11 de março de 2019
Prova de Língua Inglesa	11 de março de 2019
Análise de currículo (Dispensa a presença do candidato)	A partir do dia 11 de março de 2019
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 13 de março de 2019
Divulgação do resultado final	A partir de 15 de março de 2019

- 1.2. Seguindo o que rege o art.94 da resolução CONSU 01/2018 deste total, o percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, serão destinadas a funcionários do quadro efetivo da UESC. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- 1.3. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- 1.4. O candidato aprovado no processo seletivo poderá ser imediatamente matriculado caso sua bolsa tenha sido captada pelo orientador para projeto específico.
- 1.5. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa conforme ordem de classificação geral.
- 1.6. Caso haja candidatos classificados como excedentes ao número de vagas e caso os docentes ou a coordenação do programa tenham obtido bolsas

adicionais, após divulgação do resultado final desta seleção o número de vagas poderá ser ampliado até o número total de bolsas que estejam disponíveis até o próximo Edital, podendo estas ser preenchidas por candidatos aprovados neste Edital.

- 1.7. Candidatos que abdicarem formalmente, no ato da inscrição, de receber bolsa de estudos também serão classificados em lista específica, e poderão ser convocados como vagas adicionais, observado o limite máximo de candidatos que podem ser absorvidos por cada orientador.
- 1.8. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou mestrado profissional, reconhecidos pela CAPES, ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.9. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglesa, a serem avaliados durante o processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	01 a 05 de março de 2019
Local	Envio da documentação completa abaixo listada, por meio eletrônico in disponibilizado no endereço eletrônico disponível em http://ppgbbm.uesc.br/
Horário	Até às 23h59min (horário local de Ilhéus) do dia 05 de março de 2019
Documentos	Ficha de inscrição preenchido (ANEXO I) disponível em http://ppgbbm.uesc.br/
	Fotocópia digitalizada da carteira de identidade, do título de eleitor e do CPF, ou do passaporte para candidatos estrangeiros.
	Fotocópia digitalizada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado (a)).
	Fotocópia digitalizada do diploma de nível superior (duração plena), certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até a data da matrícula
	Fotocópia(s) digitalizada do histórico escolar do curso de graduação plena e do mestrado.
	Fotocópia digitalizada do diploma de conclusão de curso de mestrado, certificado ou atestado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que foi ou será concluinte até a data da matrícula (apenas para candidatos ao doutorado).
	<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo (http://lattes.cnpq.br/) em PDF, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq, devidamente comprovado , digitalizando os documentos na ordem em que aparecem no ANEXO II . Esse modelo de currículo é válido para todos os candidatos, inclusive os estrangeiros.
Declaração do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa e dos termos deste edital (Anexo III disponível em http://ppgbbm.uesc.br/).	

	<p>Somente para candidato (a) que deseja fazer prova em local diferente do especificado neste edital: Ficha com Termo de compromisso (Anexo IV disponível na página do programa http://ppgbbm.uesc.br/) de um professor ou pesquisador de instituição pública se comprometendo em aplicar a prova encaminhada pela comissão de seleção na data e horário previstos no item 3 deste edital e encaminhá-la à comissão de seleção.</p>
	<p>Instruções para organização dos documentos estarão disponíveis em tutorial no endereço eletrônico: http://ppgbbm.uesc.br/</p>

- 2.2. O PPGBBM enviará um e-mail para cada candidato confirmando o recebimento da documentação para a inscrição. Candidatos que não receberam a confirmação até 12:00 do dia 06 de março de 2019 devem entrar em contato pelo e-mail: ppgbbm@uesc.br
- 2.3. A Comissão de Seleção do PPGBBM analisará a documentação apresentada para a inscrição e realizará as homologações das inscrições, sendo o resultado divulgado na página do PPGBBM, na Internet, até 17h de 07 de março de 2019, com a indicação dos locais a serem realizadas as provas.
- a) Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.
- b) O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital, ou na regulamentação pertinente da UESC, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- c) O candidato que detectar qualquer equívoco na homologação das inscrições que o desabone, poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação estipulada no item 2.3.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Prova de conhecimento	
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA, ou outro local escolhido pelo(a) candidato(a) que indicar um responsável para aplicação da prova (termo de compromisso indicado na página do programa http://ppgbbm.uesc.br/)
Horário	De 8h às 12h
Observação 1	Prova de conhecimentos em Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos (conteúdo no website do PPGBBM http://ppgbbm.uesc.br/)

Etapa 2

Prova de inglês (Etapa classificatória)	
Local	Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus – Bahia ou local escolhido pelo(a) candidato(a) que indicar um responsável para aplicação da prova. O candidato pode portar dicionário impresso.
Horário	De 14h às 17h

Etapa 3

Análise de <i>Curriculum vitae</i> (Lattes) e Histórico Escolar (Etapa classificatória)
--

Observação	Será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA . Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no ANEXO II deste edital.
-------------------	--

- 3.2. O candidato que obtiver nota inferior a sete deverá cursar uma disciplina de nível de pós-graduação *stricto sensu* sobre leitura e interpretação de textos científicos em inglês.
- 3.3. O não comparecimento do candidato **nos locais estipulados e nos horários previstos por este edital ou estipulados pela Comissão de Seleção**, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará na sua desclassificação.
- 3.4. Os candidatos ao doutorado que não alcançarem nota 7,0 (sete) nas provas de conhecimentos específicos serão desclassificados do processo seletivo.
- 3.5. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria do PPGBBM, ou por e-mail (ppgbbm@uesc.br).
- 3.6. A prova de conhecimentos avaliará os conhecimentos relativos a conceitos, interpretação de resultados científicos, aplicação de técnicas ou proposição de novas pesquisas na área de Biologia e Biotecnologia de microrganismos.
- 3.7. O Programa da prova de conhecimentos para constará dos assuntos e bibliografia disponível em <http://ppgbbm.uesc.br/>.

4. DA AVALIAÇÃO:

- 4.1 Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

Etapa	NOTA
Prova objetiva de conhecimentos	De zero a dez
Prova de inglês	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes e Histórico Escolar	De sete a dez

- 4.2 A nota final de cada candidato ao Doutorado será atribuída entre zero e 10, e será dada pela expressão $(3C+5P+2I)/10$, em que 'C' é a nota obtida na análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimento (prova escrita) e 'I' é a nota obtida na prova de Língua Inglesa.
- 4.3 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas neste Edital. Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimento (etapa 1). A média mínima para aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) pontos. Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, na secretaria do curso.
- 4.4 No caso de aprovação no processo seletivo, porém, além da capacidade de orientação do docente, conforme o quadro apresentado na página do programa na Internet (<http://ppgbbm.uesc.br/>), o candidato poderá ser remanejado para outro orientador do PPGBBM que tenha disponibilidade e capacidade de orientação.
- 4.5 O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da seleção poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 48 horas contados a partir da divulgação do resultado preliminar.
- 4.6 Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Período	A matrícula será realizada de acordo com o calendário acadêmico do Programa, a ser divulgado na página do PPGBBM na internet (http://ppgbm.uesc.br/) ou por convocação mediante disponibilidade de bolsa.
Horário	Das 8h às 12h e das 13h às 15h30min
Local	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos da UESC
Documentos	Ficha de matrícula

5.2 O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estipulado no item 6.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.

5.3 Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de maior titulação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.

5.4 O candidato cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.

5.5 No ato da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto e o documento com protocolo de comparecimento à Polícia Federal para solicitar a carteira nacional de estrangeiro.

6. DAS INFORMAÇÕES:

Em caso de necessidade de mais informações ou esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem pelo e-mail ppgbm@uesc.br

7. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado do PPGBBM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de fevereiro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**